

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda, Seção 1.1 e 2.1 do Contrato Administrativo nº 015/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	89	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO	FR 360 ML	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	96	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X40CM, NA COR LARANJA	UNID	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
	99	LIMPA PEDRA 2 LITROS	FR 2 L	600	R\$ 20,90	R\$ 12.540,00
	123	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05M M), NA COR PRETA, PESANDO 850GRAMAS, NBR 9190, NBR 9191	PCT 10 UNID	234	R\$ 4,90	R\$ 1.146,60
	VALOR TOTAL R\$ 14.996,60					

Clausula Segunda - Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de **R\$ 14.996,60 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, referente ao aditamento de 25% nos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 620.779,12 (seiscentos e vinte mil e setecentos e setenta e nove reais e doze centavos)**, para **R\$ 635.775,72 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.22.00 – Fonte 1.500.000 e 1.500-1001 – Sec. de Educação – Recurso Próprio.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 015/2023** que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

PARANAÍTA/MT, 22/08/2023